

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 266, DE 04 DE OUTUBRO DE 1991.**

Publicado no Diário da Assembléia Nº 192

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve, ALTERAR o Decreto Administrativo de 27 de junho de 1.991, que nomeou o Sr. Deputado **Alexandre Filho**, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, substituindo-o pelo Sr. Deputado **FRANCISCO SALES**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 25 dias do mês de setembro de 1991.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 04 dias do mês de outubro de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente